



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS A
SERVIDORA JANDIRA TAVARES LOPES.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,
Em atenção ao [Memorando de Suspensão de Férias de 23/02/2024 \(ID
811075\)](#)

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o gozo de 20 (vinte) dias das
férias concedidas a servidora JANDIRA TAVARES LOPES, cadastro nº 77736, função Assistente
em Serviços Especiais do Gabinete, referentes ao exercício de 2022/2023. Sendo 10 dias
convertidos em pecúnia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 23/02/2024 às
12:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de
27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br,
informando o ID **811501** e o código verificador **1DADC258**.

Docto ID: 811501 v1